



**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO: 2015

6ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR

Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	10,20%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	5,61%
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	6,28%
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	6,24%

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010
(Assinalar com "X")

Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais		Outras Informações Estatísticas
Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X	Percepção da realidade local
Audiências Públicas / Consultas Públicas		Dados PROMP
Pesquisas Acadêmicas	X	Sugestões de atuação dos CAOPS.
Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Acompanhar a Implantação no Município de Maringá do Projeto "Crack é Possível Vencer"	O cumprimento das condicionalidades do programa.	Consulta sobre a satisfação de resultados.	Monitorar ações do poder público municipal e verificar qual é a percepção de resultados por meio do Conselho Municipal de Drogas de Maringá (COMAD/MGA)	Até o último dia útil de 2015	Promotor de Justiça

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Defesa de interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Acompanhar a Implantação pelo Município de Maringá do Conselho Municipal de Igualdade Racial.	A implantação do Conselho e a nomeação dos membros integrantes.	Edição de lei municipal e decreto de nomeação de membros.	Monitorar ações do poder público municipal e consultar grupos de interesse.	Até o último dia útil de 2015	Promotor de Justiça

ALINHAMENTO

ESTRATÉGICO: Defesa de interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Acompanhar as condições atuais das instalações físicas e da qualidade da alimentação servida aos presos recolhidos na Cadeia Pública da 9ª SDP/MGA	Transferência dos presos, reforma ou construção de outras instalações. Exigência de atendimento aos padrões de qualidade prescritos pela legislação de regência em segurança alimentar.	Ouvir Conselho da Comunidade, Promotor de Justiça e Juiz com atuação junto à Vara de Execuções Penais em Maringá.	Cobrar administrativa e judicialmente a adoção de providências e, se for caso, representar junto a Corte Interamericana de Direitos Humanos.	Até o último dia útil de 2015.	Promotor de Justiça

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Defesa de interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Acompanhar a Revisão da Lei dos Planos Diretores dos Municípios Integrantes da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.	A conclusão dos processos legislativos.	A promulgação das respectivas leis.	Cobrar dos Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos a iniciativa de lei.	Até o último dia útil de 2015.	Promotor de Justiça

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Defesa de interesses difusos e coletivos.

Elaborado por: Maurício Kalache e Ana Paula Martins de Andrade

Data:
06.05.2015

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na [Pesquisa de Imagem 2012](#) e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.

5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme [Mapa Estratégico MPPR](#));

IMPORTANTE: O projeto previsto no Plano Setorial de Ação que ainda não foi apreciado pelo Procurador Geral de Justiça, conforme previsto no art. 6º da Resolução 997/2010, deverá ter o respectivo formulário **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO** (disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2693>).